PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação/CPL PMSR 783

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 185/2017
Pregão Presencial nº 044/2017

Ata de Registro de Preços nº 001/2018
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Santa Rita, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social

Ao quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, na cidade de Santa Rita - PB, o Sr. Miguel Carlos Lopes Filho, designado Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Rita, através da Portaria nº 37/2018, nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 7.892 e nº 3.555/2000, e subsidiariamente Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 038/2017, e ainda, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 044/2017 , tendo como fundamento a Ata de Julgamento e classificação das propostas de preços, ***RESOLVE*** **REGISTRAR OS PREÇOS** dos itens a seguir descritos, para eventual fornecimento pela(s) empresa(s) **PROSPERA SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.071.835/0001-06**, sediada na Rua Treze de Maio, nº 638, Sala 17, Centro, João Pessoa - PB, CEP: 58.013-070, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa, para as quais os itens foram adjudicados na licitação, doravante designados FORNECEDOR(ES), tudo em conformidade com o Edital e seus anexos. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA e SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, como **ÓRGÃOS GERENCIADORES**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. (a) **EMERSON FERNANDES A. PANTA**, Prefeito Constitucional, Sr. (a) **MARIA DO DESTERRO FERNANDES DINIZ CATÃO**, Secretaria Municipal de Saúde e **EDJANE SILVA A. PANTA**, Secretária Municipal de Assistência Social, bem como, pelo(a) representante(s) da(s) empresa(s) com preços registrados, Sr. **FERNANDO CARDOSO FERNANDES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 840.755.384-00 e RG sob o nº 1.444.746 – SSP/PB, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 044*/2017** e seus Anexos, **Processo nº 185/2017**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preço é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e manutenção de ar condicionados tipo split e janela, para as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Santa Rita**, conforme descrito no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017** e seus anexos.

1.2. Dos Itens homologados, e suas respectivas quantidades e preços unitários e total:

Item	Und	Qtd.	Especificação	P. UNIT.	P. TOTAL
01	Und	2	Instalação completa de aparelho de ar condicionado com capacidade de refrigeração de 9.000 BTU's, tipo HI WALL INVERTER para instalação em parede. Incluindo pré instalação com 6 metros. b) Serviços Gerais de infraestrutura civil para recomposição de alvenaria, forro, piso, telhado, pintura e acabamento das instalações dos equipamentos, incluindo os materiais necessários para instalação, como: tubos de cobre rígido e flexível, tubo esponjoso blindado, gás refrigerante, filtros,	R$ 199,99	R$ 399,98

			porcas, parafusos, disjuntores, quadros elétricos, cabos (fios), tubos e conexões em PVC, dentre outros e no que couber a cada aparelho a ser instalado.		
02	Unid	234	Instalação completa de aparelho de ar condicionado com capacidade de refrigeração de 12.000 BTU's, tipo HI WALL INVERTER para instalação em parede. Incluindo pré instalação com 6 metros. b) Serviços Gerais de infraestrutura civil para recomposição de alvenaria, forro, piso, telhado, pintura e acabamento das instalações dos equipamentos, incluindo os materiais necessários para instalação, como: tubos de cobre rigido e flexivel, tubo esponjoso blindado, gás refrigerante, filtros, porcas, parafusos, disjuntores, quadros elétricos, cabos (fios), tubos e conexões em PVC, dentre outros e no que couber a cada aparelho a ser instalado.	R$ 200,00	R$ 46.800,00
03	Unid	40	Instalação completa de aparelho de ar condicionado com capacidade de refrigeração de 18.000BTU's, tipo HI WALL INVERTER para instalação em parede. Incluindo pré instalação com 6 metros.b) Serviços Gerais de infraestrutura civil para recomposição de alvenaria, forro, piso, telhado, pintura e acabamento das instalações dos equipamentos, incluindo os materiais necessários para instalação, como: tubos de cobre rigido e flexivel, tubo esponjoso blindado, gás refrigerante, filtros, porcas, parafusos, disjuntores, quadros elétricos, cabos (fios), tubos e conexões em PVC, dentre outros e no que couber a cada aparelho a ser instalado.	R$ 220,00	R$ 8.800,00
04	Unid	2	Instalação completa de aparelho de ar condicionado com capacidade de refrigeração de 24.000BTU's, tipo HI WALL INVERTER para instalação em parede. Incluindo pré instalação com 6 metros. b) Serviços Gerais de infraestrutura civil para recomposição de alvenaria, forro, piso, telhado, pintura e acabamento das instalações dos equipamentos, incluindo os materiais necessários para instalação, como: tubos de cobre rigido e flexivel, tubo esponjoso blindado, gás refrigerante, filtros, porcas, parafusos, disjuntores, quadros elétricos, cabos (fios), tubos e conexões em PVC, dentre outros e no que couber a cada aparelho a ser instalado.	R$ 250,00	R$ 500,00
05	Unid	120	Manutenção de Aparelho de ar condicionado com capacidade de refrigeração de 9.000 BTU's, instalado em parede. Tensão 220v. Com controle remoto sem fio – funções: liga/desliga, modo, controle da temperatura, fam, swing e timer. Gás Refrigerado 410. Classificação Energética (INMETRO) – A.	R$ 31,50	R$ 3.780,00
06	Unid	520	Manutenção de Aparelho de ar condicionado com capacidade de refrigeração de 12.000 BTU's, instalado em parede. Tensão 220v. Com controle remoto sem fio – funções: liga/desliga, modo, controle da temperatura, fam, swing e timer. Vazão de ar 900 m³ e gás refrigerante 410. Classificação Energética (INMETRO) – A.	R$ 30,00	R$ 15.600,00
07	Unid	126	Manutenção de Aparelho de ar condicionado com capacidade de refrigeração de 18.000BTU's, instalado em parede. Tensão 220v. Incluindo controle remoto sem fio – funções: liga/desliga, modo, controle da temperatura, fam, swing e timer. Gás Refrigerado 410. Classificação Energética (INMETRO) – A.	R$ 30,00	R$ 3.780,00
08	Unid	12	Manutenção de Aparelho de ar condicionado com capacidade de refrigeração de 24.000BTU's, instalação em parede. Tensão 220v. Com controle remoto sem fio – funções: liga/desliga, modo, controle da temperatura, fam, swing e timer. Gás Refrigerado. Classificação Energética (INMETRO) – A.	R$ 31,00	R$ 372,00
			Valor Total		R$ 80.031,98

Comissão Permanente de Licitação/CPL PMSR
784

Comissão Permanente de Licitação/CPL PMSR 785

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO E ENTREGA

2.1. A forma de execução será de acordo com as necessidades da Administração.

2.2 **A entrega deverá ser efetuada no Setor Solicitante e ou Almoxarifado da Prefeitura de Santa Rita**, no horário das 7h às 13h, nos dias úteis.

2.3 **O objeto do presente ARP será entregue** de acordo com a necessidade **da Prefeitura Municipal de Santa Rita,** no prazo máximo de 10 (dez) dias, para o primeiro pedido, e de 2 (dois) dias para os demais, contados da data da solicitação, com a respectiva comprovação de emissão do empenho pela contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão n° 044/2017, a Ata da Sessão do Pregão n° 044/2017 e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) **PROSPERA SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO EIRELI – ME**, CNPJ n° **18.071.835/0001-06**, independentemente de suas transcrições.

3.2 – A presente ARP, durante a sua vigência, poderá ser utilizada:

3.2.1 – pela Prefeitura Municipal de Santa Rita, que é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta ata, e suas Secretarias.

3.2.2 – Por órgãos ou entidades da Administração Pública, observadas as disposições do Pregão Presencial n° 044/2017, que fizerem adesão a esta Ata de Registro de Preços, mediante prévia consulta e anuência do órgão gerenciador.

3.3 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 10.520/2002, do Decreto Federal n° 3.555/2000 e 7.892/2013, e subsidiariamente pela Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores, pelas condições constantes neste Edital e das demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata, Fica eleito o Foro Da Comarca de Santa Rita – PB.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito.

Santa Rita - PB, 15 de fevereiro de 2018.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito Constitucional

Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão
Secretária Municipal de Saúde

Edjane Silva A. Panta
Secretária Municipal de Assistência Social

Prospera Serviços de Refrigeração e Climatização Eireli – Me
CNPJ: 18.071.835/0001-06